

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CURSO: Direito (Disciplina – Direito Financeiro) .		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Benefícios Fiscais.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023.2.		
Data Início: 11 de agosto de 2023.		Data Término: 5 de dezembro de 2023.
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Júlia Figueiredo Seabra	Direito - 2113180000062	61 99804-7455
Matheus Filipe da Silva Nunes	Direito - 2323180000090	61 99232-8319
Inês Ribeiro da cruz	Direito - 2113180000122	61 99817-4761
Willian Saraiva	Direito - 2223180000122	
Maria Vitória Isacksson Cardoso	Direito - 2113180000332	61 98480-7756
Victor Amaral Ribeiro	Direito - 2013180000230	61 9 9848-7172
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (ORIENTADOR (A): Ana Luiza.		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: TJDF - FÓRUM DO RECANTO DAS EMAS.		
PÚBLICO-ALVO: Comunidade.		
RESUMO		
Tema: Benefícios Fiscais.		
Título específico do projeto do grupo: Benefícios Fiscais.		

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Problema verificado: É notório que o Brasil possui uma das cargas tributárias do mundo, em troca do fornecimento de serviços públicos, todavia, há políticas públicas que visam amenizar esse tema.

Objetivo geral: Informar a comunidade sobre uma das políticas de incentivos ou benefícios fiscais, com o objetivo promover o desenvolvimento de atividades, segmentos, setores da economia ou regiões, condicionar comportamentos, bem como favorecer grupos ou parcelas da população.

Objetivos específicos:

- Apresentar à comunidade, a possibilidade de se beneficiarem com políticas públicas tributárias;
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público-alvo o tema abordado;
- Envolver o público-alvo sobre tais benefícios em locais/órgãos estratégicos.

Justificativa: A abordagem do projeto se justifica pelo fato de que a carga tributária brasileira é uma das maiores do mundo, contudo, considerando que os tributos arrecadados pelo Estado são incompatíveis com a renda média mensal do cidadão brasileiro, o presente projeto tem como objetivo transmitir um conceito amplo de como diminuir a mão do Estado.

A temática dos "benefícios fiscais" é uma questão complexa e de múltiplos aspectos, abrangendo diversas considerações políticas, econômicas e sociais. As conclusões acerca desse tema podem variar significativamente conforme o contexto específico no qual os benefícios fiscais estão sendo analisados.

Hipótese / Resultado esperado: Parte-se da hipótese que os incentivos fiscais desempenham um papel crucial na busca por metas econômicas e sociais, impulsionando escolhas e investimentos específicos por meio de vantagens tributárias. Contudo, sua aplicação demanda uma avaliação minuciosa para assegurar uma distribuição equitativa e duradoura desses benefícios.

Conclusão do projeto: É possível constatar que os benefícios fiscais representam uma ferramenta valiosa na busca por diversos objetivos econômicos e sociais. No entanto, sua aplicação requer um planejamento meticuloso e uma supervisão constante para assegurar que tragam benefícios amplos para a sociedade. A gestão apropriada dessas políticas fiscais é fundamental para equilibrar os interesses dos contribuintes, das empresas e o bem-estar coletivo.

Quantidade de beneficiários diretos – Público, ilimitado.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS:

I – Anexo 01: PROJETO – Apresentação.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

II – Anexo 02: SLIDE – Apresentação.



Direito Financeiro

Benefícios Fiscais

Participantes
Júlia, Maria Vitória, Inês, Matheus Filipe, Victor, Willian

Direito Financeiro.pdf

Conceitos e Tipos

Benefícios fiscais por prazo determinado:
Possuem um período de validade limitado. Essa abordagem é adotada para incentivar comportamentos específicos durante um período pré-determinado e, posteriormente, avaliar seus resultados.

Benefícios fiscais setoriais:
São concedidos a segmentos específicos da economia, como agricultura, indústria, pesquisa e desenvolvimento, educação, entre outros.

Benefícios fiscais regionais:
Oferecidos com o objetivo de promover o desenvolvimento de determinadas regiões do país, geralmente aquelas menos desenvolvidas.

Renúncia e Receitas

Receitas: quando o governo concede benefícios fiscais, como isenções de impostos ou reduções nas alíquotas, as empresas ou indivíduos beneficiados podem pagar menos impostos. Como resultado, as receitas fiscais do governo provenientes dessas fontes são reduzidas.



Renúncia e Receitas

Renúncia: A renúncia de benefícios fiscais refere-se à decisão do governo de conceder benefícios fiscais, ciente de que isso resultará em uma redução nas receitas fiscais. O governo faz essa renúncia a fim de atingir certos objetivos econômicos ou sociais, como estimular investimentos, criar empregos, promover o desenvolvimento regional ou incentivar determinadas atividades econômicas.



Direito Financeiro.pdf

Estatísticas/Caso concreto

Os benefícios fiscais são instrumentos utilizados pelos governos para incentivar determinadas atividades econômicas, investimentos e comportamentos desejados. Eles geralmente se traduzem em reduções ou isenções de impostos, proporcionando diversas vantagens para empresas e indivíduos.



Quantidade de Imóveis vendidos por ano

Ano	Residencial unifamiliar	Residencial multifamiliar	Comércio e serviços	Total
2001	8.197	9.352	5.669	23.218
2002	9.577	12.403	7.409	29.387
2003	9.301	10.959	6.793	27.053
2004	8.251	10.799	6.864	25.914
2005	8.813	12.076	6.964	27.853
2006	9.666	13.749	7.508	30.923
2007	9.933	16.040	9.276	35.249
2008	11.281	16.105	9.447	36.833
2009	10.554	16.682	8.561	35.797
2010	10.960	17.066	7.921	35.947
2011	9.454	16.071	7.785	33.310
2012	10.698	17.265	7.597	35.560
2013	9.335	18.897	7.272	35.504
2014	10.362	17.930	6.096	34.388
2015	8.497	14.537	6.069	29.099
TOTAL	144.049	220.129	111.221	476.199

Tabela 1

A Tabela 1 apresenta a quantidade de imóveis transacionados por ano segundo os usos propostos (residencial unifamiliar, residencial multifamiliar e comércio e serviços) entre o período de 2001 e 2015. Os dados foram obtidos a partir dos registros de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis – ITBI da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – SEF.

A análise destaca o auge dos registros matrículas entre de 2006 a 2014, onde era vigente a Lei 3.038/2006 que previa a alíquota de 2%. A partir de 2015, sob vigência da Lei 5.452/2015 com alíquota de 3%, os registros imobiliários decaíram.



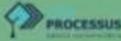
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

III – Anexo 03: CARTILHA – Frente e Verso.



PRÁTICA EXTENSIONISTA
Área Temática: Direito
Linha de Extensão: Direito Financeiro
Local de Implementação: Uniprocessus
Título: Benefícios Fiscais



EQUIPE
Julia Figueiredo Seabra
Ines Ribeiro da Cruz
Matheus Filipe da Silva Nunes
Maria Vitoria Iasckson Cardoso
Victor Amaral Ribeiro
Willian Saraiva

ORIENTADOR(A)
LUIZA CRISTINA DE CASTRO FARIA

Centro Universitario Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE
ABRIL DE 2022

BENEFÍCIOS FISCAIS



O QUE SÃO BENEFÍCIOS FISCAIS?
Benefícios fiscais são medidas adotadas pelo governo para reduzir as taxas de tributos, isentar ou estimular o crescimento econômico.

ITBI
O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) é aplicado na transmissão de imóveis entre pessoas vivas mediante uma transação onerosa.

IMPORTÂNCIA DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
São importantes para incentivar atividades econômicas desejadas, investimentos e comportamentos, tanto para empresas quanto para indivíduos.

TIPOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS
Existem 5 tipos, sendo: redução de alíquota, isenção, prazo determinado, setoriais e regionais.

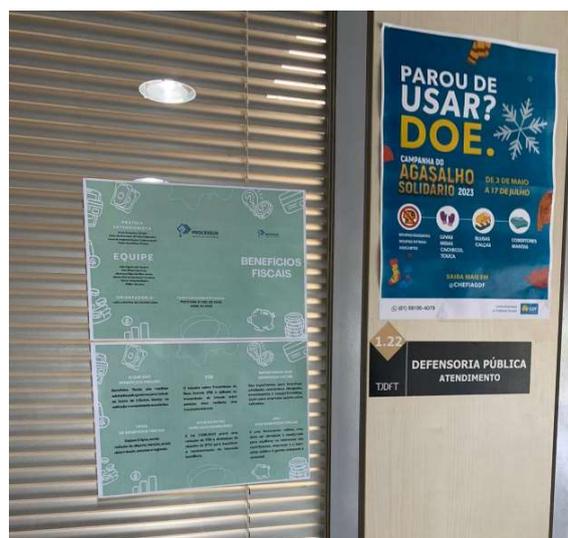
APLICAÇÃO NO MERCADO IMOBILIÁRIO
A Lei 7.036/2021 prevê uma redução do ITBI e diminuição da alíquota do IPTU para incentivar a movimentação do mercado imobiliário.

USO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
É uma ferramenta valiosa, mas deve ser planejado e monitorado para equilibrar os interesses dos contribuintes, empresas e o bem-estar público. A gestão adequada é essencial.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

IV – Anexo 04: FOTOS DO FÓRUM – Comunidade.



Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso